



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 100/2015.

“Dispõe sobre a denominação da
Rua Higor Teixeira, Bairro Bom
Jesus.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA HIGOR TEIXEIRA**, a rua que inicia nas coordenadas E=645680.52, N=7182988.98, e finda nas coordenadas E=645713.15, N=7182973.56.

Art. 2º Imediatamente após a denominação desta rua será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de Setembro de 2015.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

1612/15